

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

Escola
Barão
do Rio Branco



EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

A Escola Barão do Rio Branco torna público este edital, que regulamenta as diretrizes para as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2024.

São oferecidas vagas para as etapas de ensino da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Internacional e do Ensino Médio e para os cursos extracurriculares do Barão Cultural, do Barão Esportes e do Barão Plus.

1. MATRÍCULA PARA ESTUDANTES NOVOS

1.1 A Escola Barão dispõe de matrículas para crianças e estudantes novos a qualquer tempo, para as turmas, anos e séries em que há disponibilidade de vagas, sem depender das rematrículas dos atuais estudantes. Nas turmas em que não há vaga imediata, é necessário aguardar a disponibilidade de vagas a partir do dia 11 de outubro de 2023.

1.2 O processo de matrícula inicia pelo acesso ao site www.escolabarao.com.br/matriculas, clicando no Cadastro de Intenção de Vaga para 2024.

1.3 Com o recebimento da intenção de vaga, o Responsável de Prospecção e Captação (Secretaria) agendará data e horário para atendimento presencial de apresentação dos ambientes de aprendizagem, proposta pedagógica e equipe de profissionais.

1.4 Após o atendimento e a análise da liberação da vaga, será encaminhada a liberação do processo de efetivação da matrícula. Na liberação da vaga, consta o link para concluir o preenchimento dos cadastros: do responsável acadêmico, do responsável financeiro, ficha de saúde do estudante e termo de aceite on-line.

1.5 Para ser responsável financeiro do estudante, é necessário não constar em nenhum registro de débito em órgãos de proteção de crédito. Caso seja constatada alguma pendência no nome do responsável financeiro, será solicitada a regularização ou a substituição do responsável financeiro.

1.6 Ao concluir os cadastros, é necessário enviar a documentação para o Responsável de Prospecção e Captação, qserá formalizada a matrícula. Para tal, será encaminhado o boleto de antecipação de anuidade no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e emitido o Termo de Adesão do Contrato de Serviços Educacionais para assinatura presencial na Secretaria da Escola Barão.

1.7 Documentação necessária para realização da matrícula:

- * Certidão de nascimento do estudante.
- * CPF do estudante.
- * Comprovante ou atestado de vacinação atualizada (identificação e vacinas).
- * Atestado de transferência.
- * Histórico escolar, com entrega de até 30 dias após o início das aulas.
- * CPF dos pais e/ou responsáveis.
- * Comprovante de residência atualizado.
- * Comprovante de renda ou declaração IR (resumo) do responsável financeiro do estudante na Escola.
- * Termo de Guarda Judicial, quando for o caso.
- * Laudo por médico especialista, em caso de estudante de inclusão.
- * Certificar, no processo de matrícula etapa 4/5 do cadastro da “Intenção de Vaga”, a opção Laudo, válido para matrículas novas para o ano letivo de 2024 e seguintes.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

1.8 Somente o cadastro no site não garante a vaga ou matrícula, pois é necessário que a família compareça à Escola para assinatura do contrato. É necessário realizar todos os passos e cumprir todos os requisitos citados neste edital.

1.9 A efetivação da matrícula somente será validada mediante a entrega dos documentos obrigatórios, da assinatura do Termo de Adesão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do pagamento da antecipação de anuidade.

1.10 Para efetuar a matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março de 2024, conforme a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.

1.11 Será deferida a matrícula que atender às exigências legais e às condições estabelecidas neste Edital.

2. REMATRÍCULA

A rematrícula dos estudantes da Escola Barão deverá ser realizada de **1º a 7 de outubro de 2023**.

2.1 O responsável financeiro deverá acessar o Diário Online (DOL), no site da Escola Barão (Portal), com seu login e senha, seguindo estes passos:

- a. Clicar em Rematrícula Online 2023.
- b. Clicar no ano ou na série que o estudante cursará em 2024.
- c. Fazer a leitura e o aceite eletrônico do Requerimento de Matrícula, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo de Adesão.
- d. Realizar a rematrícula nos Cursos Extracurriculares do Barão Cultural, Barão Esportes e Barão Plus, quando houver interesse, por meio do aceite eletrônico.
- e. Realizar o pagamento do boleto da antecipação de anuidade no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

3. INVESTIMENTOS

Os investimentos da anuidade escolar e de materiais didáticos estão disponíveis na Secretaria da Escola Barão; no contato do WhatsApp (47) 3322-6133, na opção 1 do Menu – Matrículas; no Diário Online (DOL), na pasta Documentos Administrativos e Pedagógicos.

3.1 A anuidade escolar é composta pela antecipação de anuidade no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e mais 12 (doze) parcelas de igual valor de janeiro a dezembro de 2024 para matrículas realizadas até 16 de janeiro de 2024, ou em 11 (onze) parcelas de igual valor de fevereiro a dezembro de 2024 para matrículas realizadas de 17 de janeiro a 6 de março de 2024.

3.2 O valor da antecipação de anuidade é cobrado nas matrículas realizadas até o dia 30 de julho. A isenção da antecipação de anuidade poderá ocorrer no caso de transferência, quando comprovado o pagamento em outra instituição.

3.3 O vencimento de cada parcela da anuidade escolar será no dia 10 (dez) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando este ocorrer em final de semana ou feriado.

3.4 Os pagamentos das parcelas da anuidade escolar serão realizados via sistema bancário, por meio de boletos, que serão disponibilizados no Diário Online (DOL) e no aplicativo Click Barão.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

3.5 As parcelas da anuidade escolar, quando pagas até o vencimento, terão 2% (dois por cento) de desconto. Caso o desconto não seja usufruído na data prevista, não será objeto de devolução ou abatimento em datas seguintes.

3.6 O estudante que usufruir do benefício de cooperação de parcerias ou convênios, deverá entregar a credencial de associado ou documento comprobatório de vínculo no dia da efetivação da matrícula para os estudantes novos; para os estudantes da Barão, a entrega deverá ser pelo Requerimento Envio Credencial do Convênio **até o dia 17 de novembro de 2023**. Sem a entrega do documento comprobatório, não será concedido o benefício. O desconto não é concedido nos cursos extracurriculares ou aos estudantes contemplados com bolsa de estudos ou descontos de parcerias.

3.7 O pagamento da prestação de serviços educacionais deverá ser efetuado até a data de vencimento, sob pena de incidência, em caso de mora, juros mensais de 1% (um por cento) mais multa de 2% (dois por cento), calculados sobre os valores atualizados pela aplicação da variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

3.8 Em caso de necessidade de alteração do boleto bancário, em decorrência de solicitações do sacado ou dos responsáveis legais, haverá a cobrança de R\$ 7,00 (sete reais) por boleto emitido.

4. MATERIAIS DIDÁTICOS

Os livros didáticos adotados pela Barão estarão disponibilizados para busca das famílias nos dias:

DATA	LOCAL
30 e 31 de janeiro	Bloco A

4.1 Os valores dos investimentos de materiais didáticos estarão disponíveis na Secretaria.

4.2 Os materiais didáticos serão disponibilizados pela Escola, conforme ano e etapa de ensino que o estudante estiver matriculado, sendo pago em 5 (cinco) parcelas de janeiro a maio de 2024.

4.3 Os livros do segundo idioma – alemão ou espanhol – serão cobrados em 3 (três) parcelas de janeiro a março de 2024.

5 UNIFORMES

5.1 O uniforme é de uso obrigatório na Escola Barão, da Educação Infantil até a 3ª Série do Ensino Médio, inclusive do Barão Internacional, sendo comercializado somente nos locais credenciados, conforme locais de vendas disponíveis na Secretaria e no site da Escola Barão.

5.2 É expressamente proibido o uso de uniformes clandestinos ou que não sejam fabricados pelas empresas credenciadas e autorizadas pela Escola Barão.

5.3 Os uniformes clandestinos não serão considerados uniformes oficiais da Barão. Os fabricantes e usuários estarão sujeitos às penas legais, por uso indevido de imagem e marca.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

6 OFERTAS DE SERVIÇOS DAS UNIDADES BARÃO

6.1 Barão Centro – Rua Nereu Ramos, 220

Educação Infantil Infantil Baby ao Infantil III: Meio Período ou Integral Infantil IV e V: Ensino Bilíngue e Barão Plus	Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano: Regular e Barão Plus 1º ao 5º Ano: Barão Internacional
Ensino Fundamental II 6º ao 9º: Ano Regular 6º Ano: Barão Plus 6º ao 8º Ano: Barão Internacional	Ensino Médio 1ª, 2ª e 3ª Série

6.2 Barão Victor Konder – Rua Timbó, 200

Educação Infantil Infantil Baby ao Infantil III: Meio Período ou Integral Infantil IV e V: Ensino Bilíngue e Barão Plus
--

7. HORÁRIOS DAS AULAS

Educação Infantil: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 18h.
Ensino Fundamental I do 1º ao 3º Ano: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Barão Internacional, do 1º ao 3º Ano: das 7h30 às 17h10. Barão Internacional, do 4º e 5º Ano: das 7h20 às 16h45.
Ensino Fundamental do 4º ao 9º Ano: das 7h20 às 12h05 e das 13h30 às 18h15. Barão Internacional 6º e 7º Ano: de 2ª a 5ª feira, das 7h20 às 16h, e na 6ª feira, das 7h20 às 12h05. Barão Internacional 8º Ano: 2ª, 4ª e 6ª feira: das 7h20 às 12h05 e 3ª e 5ª das 7h20 às 16h45.
Ensino Médio: das 7h20 às 13h.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

8. CALENDÁRIO ESCOLAR

8.1 O calendário escolar de 2024 está disponibilizado no www.escolabarao.com.br/agenda e no Diário Online (DOL) em Documentos Administrativos e Pedagógicos.

8.2 Início das aulas do ano letivo de 2024

- a. 30 de janeiro: 3ª Série do Ensino Médio (Terceirão)
- b. 1º de fevereiro: Barão Plus Centro e Unidade Victor Konder
- c. 05 de fevereiro: Ensino Fundamental, Internacional e Ensino Médio
- d. 05 de fevereiro: Barão Esportes
- e. 05 de fevereiro: Barão Cultural
- f. 06 de fevereiro: Educação Infantil

8.3 Recesso e plantão escolar e final do ano letivo

- a. 12 e 13 de fevereiro: Recesso de Carnaval a todos os estudantes
- b. 28 de março: Recesso escolar de Páscoa a todos os estudantes
- c. 31 de maio: Recesso escolar de Corpus Christi a todos os estudantes
- d. 15 a 27 de julho: Recesso escolar a todos os estudantes do Infantil ao Ensino Médio
- e. 15 a 19 de julho: Plantão para estudantes do Barão Plus e do Barão Internacional
- f. 31 de outubro: Recesso escolar do Dia da Reforma Luterana a todos os estudantes
- g. 01 de novembro: Recesso escolar do Dia do Professor (15/10) a todos os estudantes
- h. 11 de dezembro: Último dia letivo do 2º Ano do Fundamental ao Ensino Médio
- i. 13 de dezembro: Último dia letivo dos 1os Anos do Fundamental e da Educação Infantil
- j. 13 de dezembro: Último dia letivo dos Cursos Extracurriculares

9 BARÃO ESPORTES



9.1 As matrículas novas para o Barão Esportes iniciam no dia 11 de outubro de 2023. Valor da inscrição é no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

9.2 As vagas oferecidas no Barão Esportes são limitadas, mas a abertura da turma está condicionada ao número mínimo de 12 (doze) matrículas por modalidade.

9.3 O Barão Esportes oferece as seguintes modalidades: badminton, tênis de mesa, basquete, futsal, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, voleibol e xadrez.

9.4 A anuidade escolar do Barão Esportes para 2024 está disponível na Secretaria da Escola e no site www.escolabarao.com.br, na aba Diário Online (DOL), em Documentos Administrativos e Pedagógicos.

9.5 O vencimento de cada parcela da anuidade escolar do Barão Esportes será no dia 10 (dez) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando ocorrer no sábado, domingo ou feriado. O valor do Barão Esportes estará inserido no boleto do ensino regular.

9.6 A Escola Barão reserva-se o direito de não oferecer turma do Barão Esportes, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados. Neste caso, o estudante poderá ser remanejado para outra turma em que houver vaga.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

9.7 O estudante matriculado no Barão Esportes terá contrato mínimo de 3 (três) meses no(s) curso(s) escolhido(s). Em caso de desistência, deverá ser pago o valor correspondente a este período. Neste caso, deverá solicitar o cancelamento via Diário Online (DOL), em Cancelamento de Atividades, até o final do mês em curso.

9.8 O cancelamento deverá ser realizado via Diário Online (DOL), em Requerimentos, em Cancelamento de Cursos Extracurriculares, pagando, inclusive, a parcela referente ao mês que formalizou o cancelamento.

9.9 No caso de cancelamentos a partir de 1º de outubro de 2024, haverá a cobrança integral da anuidade escolar, incluindo as parcelas de novembro e dezembro.

9.10 A matrícula do Barão Esportes será cancelada quando houver atraso de 60 dias no pagamento das parcelas mensais.

9.11 Para a prática no Barão Esportes, faz-se necessário o uso da camiseta específica. Cada estudante receberá 1 (uma) camisa do Barão Esportes, independentemente da quantidade de modalidades em que estiver matriculado.

9.12 A família que desejar adquirir camiseta extra deverá solicitar na Secretaria ao custo de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) cada.

9.13 A modalidade de xadrez é oferecida gratuitamente do Infantil V ao 5º ano, pagando somente a inscrição de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

9.14 A responsabilidade das condições físicas do estudante para a prática de esportes é da família.

10. BARÃO PLUS



10.1 As matrículas novas para o Barão Plus iniciam no dia 11 de outubro de 2023.

10.2 O Barão Plus é ofertado de segunda a sexta:

**Barão Plus Victor Konder
Infantil IV e V**
Matutino: das 7h30 às 12h

Barão Plus Centro Infantil IV e V
Matutino: das 7h30 às 12h
Vespertino: das 13h às 17h30

Barão Plus Centro
Matutino: 1º ao 4º Ano: das 7h30 às 12h
Vespertino: 1º ao 6º Ano: das 13h às 17h30

10.3 As vagas oferecidas no Barão Plus são limitadas, mas a abertura da turma está condicionada ao número mínimo de 10 (dez) matrículas para cada turma da Educação Infantil e 12 (doze) matrículas para cada turma do Ensino Fundamental. Nas turmas em que não houver o número mínimo de matrículas efetivadas, os estudantes poderão ser agrupados em turmas de idades equivalentes.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

10.4 A oferta do plantão escolar do Barão Plus será gratuita durante os dias de recesso escolar do mês de julho, conforme previsto no calendário escolar. Para tal, faz-se necessária a inscrição por formulário encaminhado pelo Click Barão.

10.5 Para o plantão do mês de janeiro, é necessário realizar a contratação extra deste serviço. A inscrição poderá ser realizada pelo Diário Online (DOL) no Curso Extracurricular Barão Plus, conforme datas a serem publicadas. A oferta de plantão escolar é destinada aos estudantes do Barão Plus e do Barão Internacional.

10.6 Os investimentos do plantão de janeiro estão disponíveis no Diário Online (DOL), em Documentos Administrativos e Pedagógicos, e na Secretaria.

10.7 O estudante do Barão Plus tem valor diferenciado nas atividades de futsal, ginástica rítmica, judô e karatê, e poderá optar por uma modalidade.

10.8 A matrícula do Barão Plus será cancelada quando houver atraso de 60 dias no pagamento das parcelas mensais.

10.9 Em caso de desistência da matrícula, o cancelamento deverá ser realizado no Diário Online (DOL), em Requerimentos, em Cancelamento dos Cursos Extracurriculares, pagando, inclusive, a parcela referente ao mês que formalizou o cancelamento.

10.10 No caso de cancelamentos a partir de 1º de outubro de 2024, haverá a cobrança integral da anuidade escolar, incluindo as parcelas de novembro e dezembro.

11 BARÃO CULTURAL



11.1 As matrículas do Barão Cultural iniciam no dia 11 de outubro de 2023.

11.2 As aulas do Barão Cultural são gratuitas nos dois primeiros anos para os instrumentos musicais. Para os demais cursos, continuam sendo gratuitos, exceto a inscrição anual de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e materiais extras, quando solicitados para todos os cursos.

11.3. As modalidades oferecidas no Barão Cultural são: Danças Ritmos, Danças Alemãs Blumenstraus, Grupo Vocal, Teatro e Instrumentos (Escaleta, Teclado, Trompete, Trombone, Eufônio, Violino, Violoncelo, Viola e Violão).

11.4 Vagas Oferecidas no Barão Cultural:

a) As vagas oferecidas são limitadas, conforme o número de instrumentos disponíveis, sendo: Escaleta - 5, Teclado - 5, Trompete - 3, Trombone - 1, Eufônio - 1, Violino -10, Violoncelo -1, Viola -3 e Violão -13. Caso o número de vagas dos instrumentos disponíveis tenha sido preenchido, o estudante que possuir o instrumento próprio poderá fazer parte das aulas e, conseqüentemente, da Orquestra Sinfônica Jovem Barão.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

b) Outras modalidades: Dança Ritmos -16, Danças Alemãs Blumenstraus -12, Teatro - 16, Grupo Vocal - 22. A abertura de turma fica condicionada ao número mínimo de 10 (dez) matrículas nas modalidades.

11.5 As bolsas de estudos gratuitas dos e instrumentos do Barão Cultural são concedidas para o período de dois anos. A partir do terceiro ano, o estudante passa a frequentar o espaço da Alameda Haus com um diferencial de desconto no valor da mensalidade.

11.6 O estudante matriculado nos cursos do Barão Cultural deverá participar de apresentações e eventos culturais, sociais e cívicos solicitados pela Escola, conforme previsto no Regimento Escolar.

11.7 O início das aulas e atividades do Barão Cultural será no dia 05 de fevereiro de 2024.

11.8 Em caso de desistência da matrícula, o cancelamento deverá ser realizado no Diário Online (DOL), em Requerimentos, em Cancelamento dos Cursos Extracurriculares', não havendo devolução do valor da inscrição.

11.9 Para as aulas do Barão Cultural, é obrigatório o uso da camiseta específica entregue pela escola.

11.10 O estudante que tiver ausência em três aulas consecutivas ou em cinco alternadas, sem justificativa, terá sua matrícula na modalidade cancelada, exceto por motivo de força maior justificado.

12. INFORMAÇÕES GERAIS: MATRÍCULAS NOVAS E REMATRÍCULAS

12.1 É obrigatoriedade da família a entrega da documentação com a informação relativa ao estado de saúde físico, mental, intelectual, comportamental, psicomotor, entre outros, do estudante, que de alguma forma possa alterar a sua participação nas atividades pedagógicas, relacionais e físicas na formalização da matrícula.

12.2 Para as matrículas de estudantes com necessidades educacionais especiais, a liberação da vaga ocorre no período matutino ou vespertino do currículo regular, mediante a análise prévia da Comissão de Inclusão, que seguirá o quadro de vagas específico regido pela Política de Inclusão da Escola Barão. A Política de Inclusão da Escola Barão se encontra anexa ao Regimento Escolar.

12.3 Ao estudante com necessidades educacionais especiais, conforme laudo apresentado, não será ofertada matrícula nos cursos extracurriculares e no currículo internacional.

12.4 O Regimento Escolar e a Política de Inclusão estão disponíveis no site da escola, no Diário Online (DOL), em Documentos Administrativos e Acadêmicos.

12.5 As vagas para os estudantes da Barão são garantidas somente no período das rematrículas de 1º a 7 de outubro de 2023.

12.6 A rematrícula do estudante deverá ocorrer dentro do período estipulado acima, independentemente do resultado final do ano letivo de 2023. Caso o estudante seja retido no ano ou série, a renovação será considerada para o ano em que o estudante for retido. Neste caso, será enviado novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para a assinatura do responsável.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

12.7 Eventuais dúvidas relativas ao processo de rematrícula poderão ser esclarecidas na Secretaria da Escola Barão ou pelo WhatsApp, em 3322-6133, na opção 3 do Menu.

12.8 A rematrícula não é automática, portanto deverá ser realizada no Diário Online (DOL) pelo responsável financeiro e deferida pela Direção da Escola.

12.9 A rematrícula ocorre no mesmo turno que o estudante está matriculado no ato da renovação. A solicitação de troca de turno poderá ser realizada no período da rematrícula de 1º a 7 de outubro no Diário Online (DOL), em Requerimento Solicitação de Troca de Turno. Após o período da rematrícula, iniciam as trocas de turno mediante a disponibilidade de vagas.

12.10 Para efetuar a rematrícula, o responsável financeiro deverá estar em dia com as obrigações previstas em contrato.

12.11 Não haverá garantia ou reserva de vaga, turma e turno para quem não realizou a rematrícula no prazo estabelecido, exceto nos casos previstos em lei.

12.12 Em caso de desistência da rematrícula por motivo de mudança de cidade comprovada, a devolução da antecipação de anuidade será de 50% do valor. A formalização precisa ser realizada pelo Requerimento de Cancelamento do Curso Regular até o dia 15 de dezembro de 2023. Nos demais casos e após a data citada, não haverá devolução, em função dos serviços administrativos prestados.

12.13 A solicitação de troca do segundo idioma obrigatório, do 4º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, por decisão do responsável acadêmico, poderá ser efetuada no 5º ano ou no 9º ano do Ensino Fundamental. Para tanto, o estudante deverá realizar prova de proficiência ou nivelamento e aguardar deliberação da Coordenação Pedagógica das línguas estrangeiras.

12.14 No Ensino Médio, há os componentes curriculares denominados de eletivas, de livre escolha do estudante. O estudante deverá matricular-se, no mínimo, em dois componentes, com, no mínimo, 140 horas/aula por ano e, no máximo, 280 horas/aula por ano.

12.15 O estudante do ensino médio deverá cumprir, no mínimo, 420 horas/aula de eletivas no decorrer dos 3 (três) anos.

12.16 Na 3ª Série do Ensino Médio, o estudante deverá cumprir os dois componentes curriculares eletivos obrigatórios, conforme consta na matriz curricular do itinerário escolhido.

12.17 A contratação dos componentes curriculares eletivos terá o seu plano de pagamento e o seu termo de adesão específicos, conforme a opção do estudante.

12.18 A rematrícula dos cursos extracurriculares Barão Cultural, Barão Esportes e Barão Plus ocorrem no mesmo período do ensino regular, ou seja, de 1º a 7 de outubro de 2023.

12.19 Para o estudante que não possui matrícula nos cursos extracurriculares e deseja se matricular, precisa aguardar o dia 11 de outubro, quando iniciam as matrículas dos cursos extracurriculares, acessando o Diário Online (DOL) com login e senha do responsável financeiro para realizar a matrícula no Barão Cultural, Barão Esportes e Barão Plus.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS/2024

12.20 A matrícula dos cursos extracurriculares, Barão Cultural, Barão Esportes e Barão Plus, ocorre de forma on-line. O início da frequência das aulas será após 5 (cinco) dias da efetivação da matrícula.

12.21 Os casos não previstos neste Edital serão encaminhados e resolvidos pela Direção, pelo Conselho Gestor ou pelo Conselho Diretor do Instituto Luterano Barão do Rio Branco.

Blumenau, 14 de agosto de 2023.



Prof. Marcos da Silva
Diretor Geral